



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 11 de abril de 2025.

Indicação nº063/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU)**, a **instalação de câmeras de videomonitoramento no bairro Jardim do Vale, especificamente no trecho de entrada de acesso à APP Lagoa Encantada, na Rua Fagundes com a Rua Alice Nunes Küll.**

Justificativa

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade local, tendo em vista a importância estratégica do ponto mencionado — que serve como via de acesso à Área de Preservação Permanente (APP) da Lagoa Encantada e também se localiza nas proximidades de um conhecido Complexo Residencial do bairro.

Trata-se de uma medida de grande relevância para a segurança pública e para a preservação ambiental da região. O ponto indicado tem sido alvo constante de descarte irregular de resíduos sólidos, o que compromete a integridade da Área de Preservação Permanente (APP) da Lagoa Encantada, além de causar transtornos à população local.

A instalação de câmeras de videomonitoramento contribuirá significativamente para a fiscalização e coibição dessas práticas irregulares, trará **segurança aos moradores**, coibindo práticas como **assaltos e ações suspeitas**, especialmente no entorno do Complexo Residencial e frequentadores do bairro Jardim do Vale. Esta ação integrada ao sistema municipal de videomonitoramento, permite respostas mais rápidas por parte dos órgãos competentes.





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Trânsito, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, avalie a viabilidade técnica e operacional para a implementação da presente solicitação.

Anexo imagens local.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.





Estado do Espírito Santo

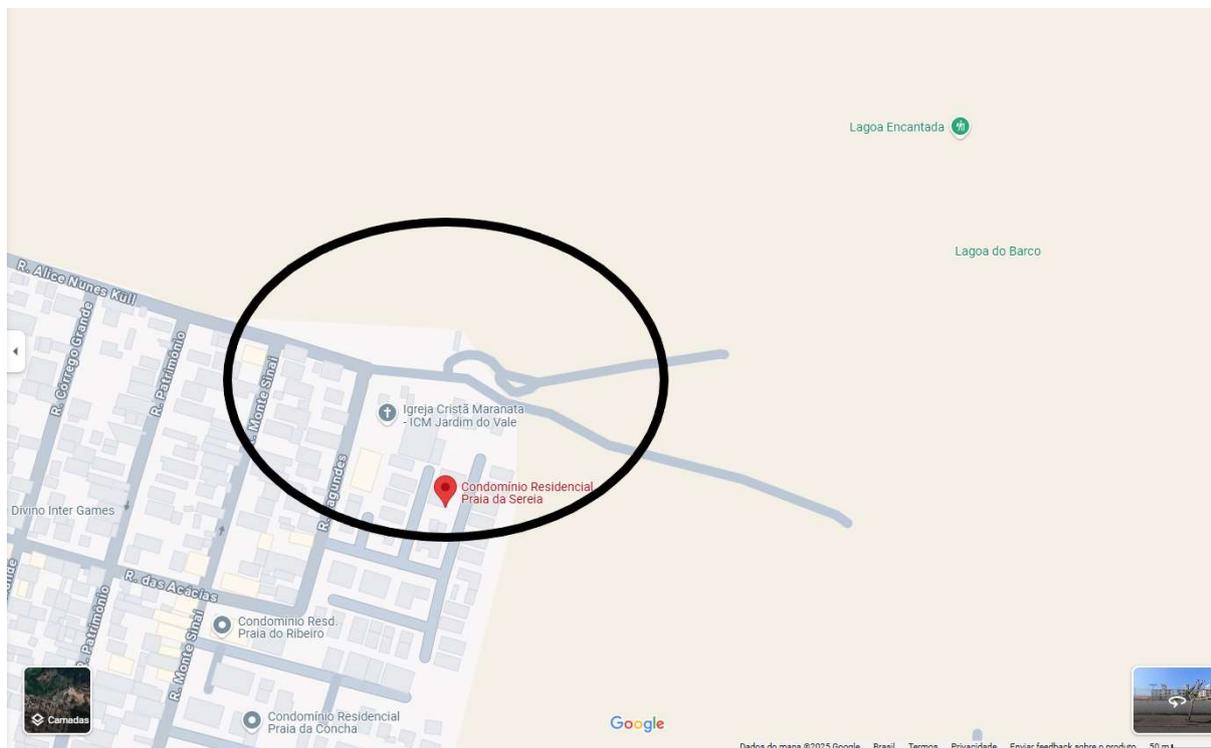
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

GOOGLE MAPS – Trecho Rua Fagundes X Alice Nunes Küll



Fonte: Google Maps



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Placa Informativa no local:



Fonte: Google Maps


THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 11/04/2025 18:55

Checksum: **0E86FE8AEE689E578581FD6589FB2085807115480029B95B92171B5E813F6B03**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.